



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 358/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3705/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **Cleonice Pacheco de Castro**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Recurso de Revista, AI e RO para o TST, FC-06, Matrícula nº 30816822, a fim de auxiliar e acompanhar, **em tempo integral**, a Exma. Juíza Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, ora auxiliando a Corregedoria deste Tribunal, para realizar, no período de 12/06 a 14/06/2017, visita técnica na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a fim de obter informações acerca dos núcleos NUGEP e NUPEMEC, bem como dos projetos institucionais de distribuição de pessoal e setores no organograma daquele Regional, na cidade de Goiânia/GO, conforme Portaria GP nº 509/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **11/06 a 14/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**